# LEI MUNICIPAL Nº 1.423, DE 19 DE OUTUBRO DE 1999.

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial, e dá outras providências.

**NALDO WIEGERT**, Prefeito Municipal de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul.

**FAÇO SABER** que, a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu, no uso de atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica, sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial, no montante de R$ 87.500,00 (oitenta e sete mil e quinhentos reais), destinado a fazer frente às despesas decorrentes da construção e equipamento de um prédio para servir de Centro de Convivência para Idosos, obedecendo a seguinte classificação orçamentária:
ÓRGÃO: 08 - SEC. MUN. DO TRABALHO, HABITAÇÃO E AÇÃO SOCIAL
Unidade Orçamentária: 04 - Fundo Municipal de Assistência Social
FUNÇÃO: 15 - ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA
PROGRAMA: 81 - ASSISTÊNCIA
SUBPROGRAMA: 485 - ASSISTÊNCIA À VELHICE
Projeto: 1.055 - Construção do Centro de Convivência para Idosos

| | | |
|---|---|---|
| 4110/84-293 - Obras e Instalações ..... | R$ | 70.000,00 |
| 4120/84-294 - Equipamentos e Material Permanente ..... | R$ | 17.500,00 |

**Art. 2º.** Servirão de recursos para cobertura do Crédito autorizado pelo artigo anterior, o valor de R$ 70.000,00 (setenta mil reais), proveniente do produto do auxílio do Convênio a ser celebrado com o Ministério da Previdência e Assistência Social, destinado especificamente para construção do Centro de Convivência para Idosos, e o valor de R$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais), provenientes do excesso de arrecadação que está se processando no corrente exercício, conforme preceitua o ítem II, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17.03.64.

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO (RS), EM 19 DE OUTUBRO DE 1999.

NALDO WIEGERT
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

UMBERTO LUIS ROVEDA TASSI
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL
SANTO AUGUSTO
Aqui Brota Um Novo Milênio